Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.378, DE 12 DE JUNHO DE 1997.

ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DA 1a. CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as necessidades de formular e regulamentar a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de avaliar a situação social do Município,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica estabelecida a data de 26 de junho de 1997, para realização da 1a. Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2o. - Para a concretização do previsto no artigo anterior, são nomeados os seguintes Coordenadores Gerais da Conferência:

- HELENA VICENZI;
- IVONNE TAGLIARI OPITZ;
- MARIA VICÊNCIA ZUANAZZI.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 12 DE JUNHO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

IVAR PAVAN
Sec. Mun. de Saúde e Meio Ambiente
e da Cidadania e Promoção Social

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração